



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº 005/201.

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA NA RESOLUÇÃO 024-A/91, ARTIGO 20, § 2º, (REGIMENTO INTERNO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 07/02/17, o Plenário aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução nº 003/2017, e promulga a seguinte:

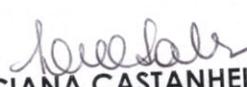
RESOLUÇÃO

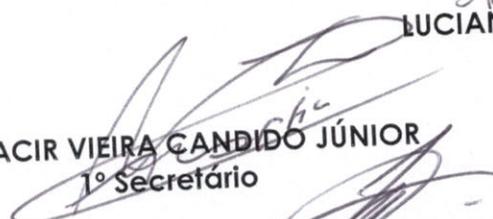
ART. 1º - O Artigo 20, § 2º, da Resolução nº 024-A/91, que define as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Castanhal, o Inciso VI passa a ter a seguinte Redação:

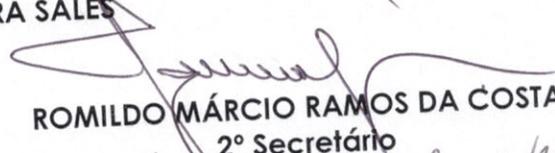
"VI- Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana. "

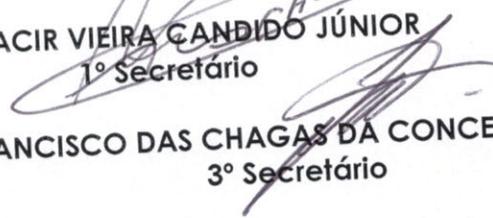
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

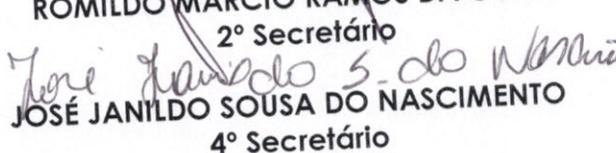
Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2017.


LUCIANA CASTANHEIRA SALES
Presidente

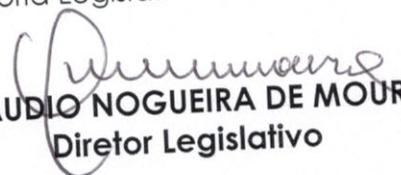

ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR
1º Secretário


ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA
2º Secretário


FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA
3º Secretário


JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO
4º Secretário

Registrado, na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, em 07 de fevereiro de 2017.


CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA
Diretor Legislativo

RUA ILSON SANTOS, 450, CENTRO ADMINISTRATIVO.
FONE: 091 - 3721-2643 / FONE-FAX: 091 - 3721-7397
CASTANHAL PARÁ - BRASIL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº 005/201.

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA NA RESOLUÇÃO 024-A/91, ARTIGO 20, § 2º, (REGIMENTO INTERNO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 07/02/17, o Plenário aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução nº 003/2017, e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

ART. 1º - O Artigo 20, § 2º, da Resolução nº 024-A/91, que define as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Castanhal, o Inciso VI passa a ter a seguinte Redação:

"VI- Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana. "

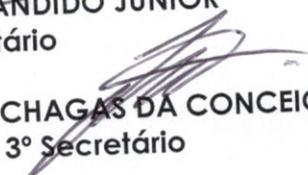
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

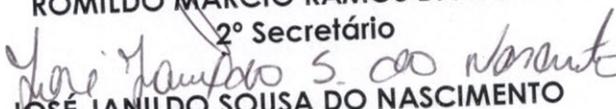
Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2017.


ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR
1º Secretário


LUCIANA CASTANHEIRA SALES
Presidente


ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA
2º Secretário


FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA
3º Secretário


JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO
4º Secretário

Registrado, na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, em 07 de fevereiro de 2017.


CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA
Diretor Legislativo

RUA ILSON SANTOS, 450, CENTRO ADMINISTRATIVO.
FONE: 091 - 3721-2643 / FONE-FAX: 091 - 3721-7397
CASTANHAL PARÁ - BRASIL